



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

APROVADO

Em 09/04/25

Presidente

PROJETO DE LEI Nº ORDINÁRIO Nº 019/2025

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 09/04/25

Presidente

Denomina Rua Projetada, localizada, Município de
Sousa-PB e adotam providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Francisco Rafael de Oliveira**, Rua Projetada 59 do Loteamento Jardim Dezirêe, passando entre as quadras 14 e 17, com início na Rua Valdecirio Rabelo de Sá (sentido norte/sul) e término na Rua Valeriano Galdino de Sousa, localizada no bairro Jardim Bela Vista, Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Fica o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Sousa, Paraíba,
em 01 de abril de 2025.

DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
Vereador